Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 331/2011** **São Luís, 5 de julho de 2011.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor ALISSON ALMEIDA DE LUCENA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, referentes ao 2º período de 2011, marcadas anteriormente para 1º a 30/8/2011, a fim de serem usufruídas de 12/9 a 11/10/2011, tendo em vista a licença para tratamento de saúde do Juiz Titular.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

/avcb